



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 106/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 06 de maio de 2026.

EDITAL Nº 24/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) VISITANTE

RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Candidato(a)	CPF nº XXX.582.26X.XX
Recurso:	<p>Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre a avaliação na Prova de Desempenho Didático (nota XXX), com o objetivo principal de buscar o aprimoramento do meu desempenho em futuras oportunidades. Reconheço a importância dos critérios estabelecidos no edital e considero o processo avaliativo fundamental para o desenvolvimento profissional. Nesse sentido, gostaria de compreender de forma mais específica quais aspectos não atenderam plenamente a avaliação da banca.</p> <p>Destaco que, durante a apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>O contexto do envelhecimento populacional foi abordado como eixo estruturante do tema e desencadeador de desfechos desfavoráveis no envelhecimento;</li><li>Houve a articulação com os referenciais da Organização Panamericana de Saúde e o conceito de cuidado centrado na pessoa, prerrogativa fundamental para pensar o cuidado nos contextos de cuidados primários em saúde e para pessoas em situação de vulnerabilidade(Brasil,2023);</li><li>Busquei estabelecer relação entre teoria e prática por meio da organização do conteúdo e da utilização de estudo de caso;</li><li>Reconheço que deveria ter revisado melhor o texto para corrigir os erros de digitação;</li><li>Fiquei refletindo, se a banca desejava melhor detalhamento dos cuidados às pessoas idosas?</li></ul> <p>Enfim estruturei os 20 minutos de aula, embasados nos desafios dos cuidados no envelhecimento da população até 2030, com o objetivo de situar os estudantes para determinação social em saúde para o acesso ao cuidado à pessoa acamada.</p>

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

1. Detalhamento da Pontuação

A pontuação final foi composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da banca, distribuídas nos seguintes blocos:

- 

Bloco A – Apresentação do plano de aula (Máximo: 20 pts):

- 

Avaliador 01: 16 | Avaliador 02: 16 | Avaliador 03: 17.

- 

Bloco B – Apresentação didática (Máximo: 80 pts):

- 

Avaliador 01: 60 | Avaliador 02: 59 | Avaliador 03: 58.

Nota Final Consolidada: 75,3 pontos.

## 2. Justificativa Técnica

A avaliação pautou-se na adequação da aula ao público-alvo previsto no edital: o Ensino Técnico para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). No entendimento desta Comissão, a explanação da candidata apresentou as seguintes fragilidades pedagógicas:

- 

Abordagem Metodológica: A apresentação limitou-se a uma "explicação sobre a aula", em caráter descritivo, distanciando-se da efetiva execução de uma aula expositiva-dialogada.

- 

Engajamento e Recursos: Observou-se a ausência de estratégias fundamentadas em metodologias ativas, falta de exemplos práticos pertinentes ao contexto da EJA e carência de dinâmicas que promovessem a interação dos estudantes.

## 3. Decisão

Em resposta às alegações da recorrente, reiteramos que a pontuação é o resultado da média consensual entre os avaliadores, que possuem soberania técnica sobre o julgamento. Não foram identificados erros formais, de cálculo ou vícios de procedimento na avaliação efetuada.

Diante do exposto, por inexistirem elementos que justifiquem a revisão dos critérios de correção, a Comissão manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo-se integralmente a nota atribuída.

Guilherme Brandt de Oliveira

Presidente Banca Avaliadora

Portaria CALV/IFRS nº 56, de 13 de abril de 2026

*(Assinado digitalmente em 06/05/2026 18:26)*

GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA

PEDAGOGO-AREA

CDI-ALV (11.01.15.06)

Matrícula: ###227#1

**Processo Associado: 23739.000188/2026-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **5425246daa**